

ATA DE RATIFICAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE FINANCIAMENTO, POLÍTICA E PLANO DO CMDCA DE MEDINA/MG

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Medina/MG – CMDCA, reuniram-se os membros da Comissão Técnica de Financiamento, Política e Plano. Estiveram presentes de forma presencial: Sra. Grazielle Teixeira Costa – Secretária Executiva; Sr. Rafael Ribeiro Soares e Sr. Marcos Gomes Ferreira. Participaram de forma on-line, via Google Meet: Sra. Andreia Marques e Sra. Sandra Ferreira da Silva. Registrou-se ausência justificada da Sra. Fabiola Pereira Martins de Oliveira. O Sr. Rafael Ribeiro Soares iniciou a reunião com o credenciamento dos presentes e apresentou a pauta: Deliberação sobre reavaliação e aprovação dos projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, Edital nº 001/2026, para posterior encaminhamento à Prefeitura Municipal.

Em reunião realizada em dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis (17/08/2026), foram analisados 06 (seis) projetos inscritos no Edital nº 001/2026 e solicitadas adequações às entidades proponentes, com prazo final estabelecido para vinte e um de agosto de dois mil e vinte e seis (21/08/2026).

Em vinte e um de agosto de dois mil e vinte e seis (21/08/2026), a Secretária Executiva informou que todas as entidades apresentaram as adequações dentro do prazo, exceto uma.

Em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis (25/08/2026), após deliberação conjunta da Comissão, foi enviado novo ofício concedendo prazo até às treze horas (13h) do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis (27/08/2026) para entrega das retificações do projeto “É Possível Sonhar”, da Associação Em Nome do Pai, Juntos Seremos Mais, em razão da ausência do contador no município. O projeto foi entregue dentro do prazo estipulado.

Na presente data, a Comissão realizou a reavaliação dos seis (06) projetos e deliberou pela aprovação geral dos mesmos, considerando-os aptos. Ficou registrado que, na ocasião da avaliação verbal por consenso, não houve atribuição formal e individualizada das notas constantes do ANEXO IV – Formulário de Avaliação, tampouco registro formal de impedimentos dos membros avaliadores.

Para sanear o vício processual e garantir os princípios da legalidade, impessoalidade e transparência, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 13.019/2014, delibera-se nesta ratificação:

a) Preenchimento dos Formulários de Avaliação (ANEXO IV): Foi realizado pela Secretaria Executiva, Sra. Grazielle Teixeira Costa, com base nas orientações técnicas e no consenso verbal manifestado pela Comissão durante a reunião desta data;

b) Ratificação dos Impedimentos: Ficam ratificados os impedimentos declarados, com abstenção de voto/nota nos respectivos projetos:

- Sra. Andreia Marques – Projeto ASCOMED;
- Sr. Rafael Ribeiro Soares – Projeto C.C.A.I Aqui sou + Feliz;
- Sra. Sandra Ferreira da Silva – Projeto Meninadança/Casa Rosa;

c) Deliberação Final das Notas: Será realizada de forma virtual, mediante manifestação escrita dos membros no grupo oficial de WhatsApp da Comissão no dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e seis (28/08/2026). Os prints das manifestações serão impressos e anexados a esta ata como parte integrante da deliberação.

Após preenchimento técnico dos formulários, as notas atribuídas pelos membros não impedidos são:

- a) APAE – “Mãos na Massa, Sabor e Afeto” – Nota 9,8 – APROVADO – R\$ 13.333,33
- b) ASCOMED – “Geração Atleta” – Nota 9,8 – APROVADO – R\$ 13.333,33
- c) ASCAI – “Contação de Histórias de Proteção” – Nota 9,4 – APROVADO – R\$ 13.333,33
- d) Meninadança/Casa Rosa – “Fortalecendo Espaços, Transformando Vidas” – Nota 9,6 – APROVADO – R\$ 13.333,33
- e) Centro de Convivência Arco-Íris – “C.C.A.I Aqui sou + Feliz” – Nota 9,4 – APROVADO – R\$ 13.333,33
- f) Em Nome do Pai, Juntos Seremos Mais – “É Possível Sonhar” – Nota 8,8 – APROVADO – R\$ 13.333,33

Todos os projetos obtiveram pontuação superior a 8,0 (oito), estando aptos para celebração de Termo de Fomento. Fica deliberado por unanimidade o encaminhamento das Atas da Comissão Técnica dos dias dezessete de agosto de dois mil e vinte e seis (17/08/2026) e vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis (27/08/2026), bem como da Ata da Plenária do dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e seis (27/08/2026) e do Relatório Final da Comissão Técnica, acompanhados dos respectivos ANEXOS IV - Formulários de Avaliação Individual e dos comprovantes de ratificação via WhatsApp, à Prefeitura Municipal de Medina, para as providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta minutos. Eu, Grazielle Teixeira Costa, Secretária Executiva do CMDCA, lavrei a presente ata de ratificação que vai assinada pelos presentes.

Medina/MG, 27 de agosto de 2026.

Marco Gomar Ferreira, Rafael Abreu Torres,
Gomara Ferreira da Silva
Andréia Marques Souza
Grazielle Teixeira Costa